



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 173/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis Municipais nº 814/2015 e 921/2019.

DECRETA

Artº 1º - Fica Nomeada, a partir de **01/07/2025**, a senhora **TEREZINHA APARECIDA STRESSER KOSINSKI – MATRICULA 80000623**, para exercer o cargo de **EDUCADOR RESIDENTE**.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de junho de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal